

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 214

Revoga termos do Decreto nº 140, de 24.08.84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do Decreto nº 140, de 24.08.84,
que nomeou o funcionário MITSUO NISHINO à Chefia da Seção de
Contribuição de Melhoria-FG-01, em vista a transferência dos
serviços ao SERAUPA, a contar de 1º de dezembro de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal